



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação.



Gab. Vereador Heraldo de Holanda Guimarães – Limoeiro do Norte, 05 de outubro de 2021.

Emenda Aditiva 001, de 05 de outubro de 2021.

Emenda ao Projeto de Lei nº 052/2021, de 18 de agosto de 2021, Plano Plurianual, referente à elaboração de um trabalho de identidade cultural de cada região.

Inserir ao Programa 1309 - “Patrimônio, Memória e Cultura”, Ação 0479 – Toponímia das Comunidades, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

2022 – R\$	2023 – R\$	2024 – R\$	2025 – R\$
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

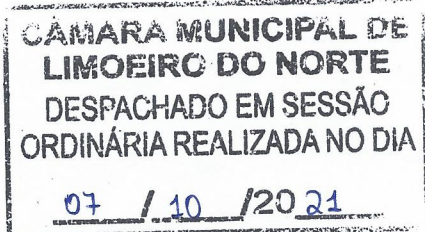
Fontes de Recursos: Ordinário

Os recursos necessários à cobertura do Programa, serão obtidos através de anulação parcial dos valores reservados ao Programa 1301 - Gestão da Política de Cultura, Ação 2009 Gerenciamento da Sec. Mun. de Cultura e Turismo:

2022 – R\$	2023 – R\$	2024 – R\$	2025 – R\$
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Fontes de Recursos: Ordinário

Heraldo de Holanda Guimarães
Vereador(a)





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação.

JUSTIFICATIVA

Limoeiro do Norte é rico em cultura regional e seu crescimento traz consigo características únicas de cada localidade, o que torna imprescindível a elaboração de um estudo que faça a identificação cultural de cada região e mostre, assim, as suas raízes e a importância de preservá-las.

Nesse sentido, a referida emenda visa acrescentar um novo programa ao PPA que está em discussão, no sentido de viabilizar a elaboração de um trabalho de identidade cultural de cada região

Certo de contar com o apoio de todos, submeto a apreciação dos colegas.


Heraldo de Holanda Guimarães
Vereador